



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001.01.08.2025-
SEMUS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Senhora, **ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO-SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001.01.08.2025-SEMUS**, vem emitir a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, inciso V, §5º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para Locação de imóvel localizado na Avenida Solon José da Silva nº108, Bairro Ypiranga, Russas/CE, destinado as Atividades do Centro de Apoio para os agentes de endemias vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como locador, o Sr. **JOSÉ GONÇALVES**, inscrita no CPF: 263.566.513-34, sendo locado pelo **prazo de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado de acordo com Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos) e suas alterações, com o valor mensal de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor global do contrato em valor global **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**; despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde, classificados sob os códigos: Dotação Orçamentária: 0901.10.305.0871.2.067 – Manter as Ações de Vigilância em Saúde - Endemias; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiras Pessoas físicas; Sub Elemento: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóvel; Fonte de Recurso: 1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde. Dá conhecimento do inteiro teor da presente ratificação.

Russas/CE, 01 de agosto de 2025.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:49DE3163

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 12/08/2025. Edição 3775
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>